



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da **JULIO CESAR DOS SANTOS PATROCINIO**, Empresário Individual, situada à Rua Barão Homem de Melo, nº 55, Bairro Centro, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.817.872/0001-50, para prestar serviços de Enfermagem Ambulatorial num regime de 40 horas semanais no PSF da Unidade Básica de Saúde de São Sebastião e 24 horas de plantão para atendimento de enfermagem nas urgências e emergências para prestar serviço nas Unidades de Saúde do Município de Cairu/BA em feriados e/ou datas comemorativas, conforme especificações, condições e exigências constantes no edital e anexos do Credenciamento nº 006/2021, totalizando o valor global de em **R\$ 44.073,60 (quarenta e quatro mil setenta e três reais e sessenta centavos)** num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 08 de novembro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal